



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 43, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003951/2025-90 e o que ficou decidido em sua 375ª reunião ordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Fica ratificada a prorrogação de prazo concedida *ad referendum* para a conclusão dos trabalhos da Relatoria constituída para analisar e emitir parecer acerca da proposta de alteração do Regimento da Ouvidoria da UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA
Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
02/06/2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Reitor em exercício**, em 02/06/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527765** e o código CRC **E75E5CDA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 44, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007885/2025-27 e o que ficou decidido em sua 375ª reunião ordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de concurso público para o cargo de Administrador (1 vaga), Nível de Classificação E, do Plano de Carreira do Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme documento 1521010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA
Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
02/06/2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Reitor em exercício**, em 02/06/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527771** e o código CRC **D74B8DB8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 45, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008272/2025-15 e o que ficou decidido em sua 375ª reunião ordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior da Faculdade de Medicina: 1 vaga; regime de trabalho de 40h, conforme formulário nº 1514195.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

02/06/2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Reitor em exercício**, em 02/06/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527778** e o código CRC **3712B9B7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 46, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007342/2025-18 e o que ficou decidido em sua 375ª reunião ordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam homologados os nomes indicados a seguir para compor a Comissão Eleitoral instituída para conduzir os processos de eleição de representantes Técnico-Administrativos em Educação para os conselhos superiores, órgãos colegiados e comissões, quando o processo eleitoral for aberto a todos os servidores técnico-administrativos da UNIFAL-MG, independente do órgão/setor de lotação:

a) Representantes da Sede:

1. Juliana de Souza Campos Mariano – Titular; e
2. Marisa Cristina Nunes Morais – Suplente.

b) Representantes do *Campus* de Poços de Caldas:

1. Clenilda Maria de Faria Santos – Titular; e
2. Cochise Ricci Libânio – Suplente.

c) Representantes do *Campus* de Varginha:

1. Cristiane Rodrigues da Silva Silveira – Titular; e
2. Nayron Coelho da Costa – Suplente.

Art. 2º Os membros da Comissão terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA
Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
02/06/2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Reitor em exercício**, em 02/06/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527782** e o código CRC **B5AB4DC4**.

Referência: Processo nº 23087.007342/2025-18

SEI nº 1527782



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 47, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000312/2025-72 e o que ficou decidido em sua 375ª reunião ordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o edital para Eleição de Diretora ou Diretor e Vice-Diretora ou Vice-Diretor do *Campus* de Poços de Caldas, conforme versão apresentada no documento 1510723.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

02/06/2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Reitor em exercício**, em 02/06/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527789** e o código CRC **868AA1B2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 48, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002313/2025-51 e o que ficou decidido em sua 375ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Fica constituída Relatoria para analisar e emitir parecer acerca da proposta de resolução que define o peso dos votos entre os segmentos da comunidade universitária da UNIFAL-MG nos processos de consulta para a escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNIFAL-MG, composta pelos seguintes membros:

Danilo de Abreu e Silva - Servidor Técnico-Administrativo em Educação (Presidente);

Cláudio Roberto Caríssimo - Professor do Magistério Superior;

Daniel Barbosa Bruno - Servidor Técnico-Administrativo em Educação;

Gabriela Haide Ribeiro Wivaldo - Discente;

Lucas Daniel Santos Andrade - Discente;

Marco Aurélio Sanches - Servidor Técnico-Administrativo em Educação;

Pablo Matheus de Oliveira Almeida - Discente.

Art. 2º O prazo final para apresentação de destaques à matéria analisada por esta Relatoria é 12 de junho de 2025.

§ 1º Os destaques deverão ser enviados à Secretaria Geral por escrito, contendo:

I - o item do documento que se pretende alterar;

II - a nova redação proposta; e

III - a justificativa para a proposta de alteração.

§ 2º A Secretaria Geral encaminhará os destaques à Relatoria ao término do prazo previsto no caput deste artigo.

Art. 3º A Relatoria tem prazo até 2 de julho de 2025 para o envio do relatório final à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, a Presidência da Relatoria deverá encaminhar solicitação justificada ao pleno do Consuni, que poderá conceder até trinta dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 4º No relatório final deverão constar:

- I - os fatos, dados, informações e considerações que a Relatoria julgar relevantes para o bom entendimento da matéria pelo pleno;
- II - os votos divergentes, quando houver; e
- III - os destaques propostos contrastando com os itens que pretendam alterar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

02/06/2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Reitor em exercício**, em 02/06/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527815** e o código CRC **B44B3E0D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 49, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019483/2024-94 e o que ficou decidido em sua 375ª reunião ordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint da UNIFAL-MG, exercício 2025, conforme apresentado no documento 1506614.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

02/06/2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Reitor em exercício**, em 02/06/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527826** e o código CRC **E600AE5D**.